MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1612A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros atos oficiais 9
Licitações e Contratos 14
Aviso de Contratação Direta 14
Conselhos Municipais 15
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 15

Poder Legislativo 17
Licitações e Contratos 17
Autorização de Contratação Direta 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 186, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Conforme EDITAL Nº 01/2024, abertura em 08/03/24, homologado em 21/06/24 e com vigência prorrogada de acordo com o Decreto Municipal nº 5847/2026; Considerando ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidato aprovado em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

EDITAL Nº 01/2024– ABERTURA: 08/03/24– HOMOLOGADO EM 21/06/24 – VIGÊNCIA PRORROGADA PELO DECRETO MUNICIPAL 5847/2026

Nome	Emprego Público	Admis.	R.G.	CLASS	LEIS
Ademir Vecchi Junior	Agente Comunitário de Saúde (Centro de Saúde)	01/10/26	42xxxx957	01	2331/2011; 2753/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Outubro de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.10.01 12:08:06 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, Ao Primeiro Dia do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.10.01 12:08:24 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 187, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Conforme EDITAL Nº 01/2024, abertura em 08/03/24, homologado em 21/06/24 e com vigência prorrogada de acordo com o Decreto Municipal nº 5847/2026; Considerando ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidata aprovada em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

EDITAL Nº 01/2024– ABERTURA: 08/03/24– HOMOLOGADO EM 21/06/24 – VIGÊNCIA PRORROGADA PELO DECRETO MUNICIPAL 5847/2026

Nome	Emprego Público	Admis.	R.G.	CLASS	LEIS
Claudiana Calixto da Silva	Agente Comunitária de Saúde (Jardim Aeroporto)	01/10/26	49xxxx615	01	2331/2011; 2753/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Outubro de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.10.01 12:23:10 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, Ao Primeiro Dia do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.10.01 12:23:28 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 188, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Conforme EDITAL Nº 01/2024, abertura em 08/03/24, homologado em 21/06/24 e com vigência prorrogada de acordo com o Decreto Municipal nº 5847/2026; Considerando ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidata aprovada em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

EDITAL Nº 01/2024– ABERTURA: 08/03/24– HOMOLOGADO EM 21/06/24 – VIGÊNCIA PRORROGADA PELO DECRETO MUNICIPAL 5847/2026

Nome	Emprego Público	Admis.	R.G.	CLASS	LEIS
Daiane Capiler Santana	Agente Comunitária de Saúde (Vista da Colina)	01/10/26	41xxxx736	01	2331/2011; 2753/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Outubro de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.10.01 12:21:14 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, Ao Primeiro Dia do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.10.01 12:21:34 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 189, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Conforme EDITAL Nº 01/2024, abertura em 08/03/24, homologado em 21/06/24 e com vigência prorrogada de acordo com o Decreto Municipal nº 5847/2026; Considerando ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidata aprovada em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

EDITAL Nº 01/2024– ABERTURA: 08/03/24– HOMOLOGADO EM 21/06/24 – VIGÊNCIA PRORROGADA PELO DECRETO MUNICIPAL 5847/2026

Nome	Emprego Público	Admis.	R.G.	CLASS	LEIS
Silmara Domingos Molina Fonseca	Cozinheira	01/10/26	25xxxx053	10	2331/2011; 3402/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Outubro de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.10.01 12:36:36 -03'00'

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, Ao Primeiro Dia do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.10.01 12:36:59 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 190, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Conforme EDITAL Nº 01/2024, abertura em 08/03/24, homologado em 21/06/24 e com vigência prorrogada de acordo com o Decreto Municipal nº 5847/2026; Considerando ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas); Considerando erro material (digitação), concernente à Portaria Municipal nº 136, de 04 de Agosto de 2026, tendo erroneamente constado a data de admissão de empregada pública como 04/08/2025, em lugar de 04/08/2026 – sendo que tal erro material não gerou consequências danosas, haja vista a posse de empregada pública ter ocorrido regularmente no presente exercício;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidata aprovada em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

EDITAL Nº 01/2024– ABERTURA: 08/03/24– HOMOLOGADO EM 21/06/24 – VIGÊNCIA PRORROGADA PELO DECRETO MUNICIPAL 5847/2026

Nome	Emprego Público	Admis.	R.G.	CLASS	LEIS
JOYCE LEPRI ROMANO	Professora Educação Básica II – Educação Física	04/08/2026	40.xxx.x63-5	01	2331/11 3402/23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 136, de 04 de Agosto de 2026.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Outubro de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.10.01 13:29:26 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, Ao Primeiro Dia do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.10.01 13:29:41 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 191, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

"ALTERA MEMBRO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.585/2025 E PORTARIA Nº 340/2025, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS."

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a LEI Nº 3.585, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", assim como legislação correlata; **CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 340, de 04 de Dezembro de 2026, que nomeou a composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR/AGUAÍ), tendo em vista Ofício nº 184-SDEAT (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo);

RESOLVE

Art. 1º. Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo de Aguaí (COMTUR/Aguaí), permanecento inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal nº 340, de 04 de Dezembro de 2025:

Representantes do Turismo:
Sra. Vanessa Magno – Titular
...

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Outubro de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.10.01 15:06:08 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, Ao Primeiro Dia do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.10.01 15:06:32 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Outros atos oficiais

Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025
PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMESP

Data: 25 de setembro de 2026
Horário: 15h00
Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SMEEC – Aguaí/SP

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SMEEC, no Município de Aguaí, Estado de São Paulo, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes – COMESP, com a presença dos Conselheiros e demais participantes, conforme registro em lista própria de presença, que integra a documentação da reunião.

Foram registradas e consideradas justificadas as ausências dos Conselheiros Fernanda Ragassi, Carlos Henrique e Silvia Borges, em razão de comunicação prévia de impossibilidade de comparecimento.

Havendo condições para o início dos trabalhos, a Presidência do COMESP declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença dos Conselheiros e demais participantes e ressaltou a importância da atuação do Conselho como instância de participação, acompanhamento, discussão, proposição e fortalecimento das políticas públicas de esporte do Município de Aguaí.

Na oportunidade, destacou-se a relevância da participação efetiva dos Conselheiros na construção dos instrumentos de planejamento esportivo municipal, especialmente diante dos temas estratégicos previstos para discussão, envolvendo o planejamento de médio e longo prazo, a organização dos projetos esportivos, o aprimoramento dos mecanismos de gestão e a ampliação da participação da comunidade esportiva nas decisões do setor.

Após as considerações iniciais, a Presidência apresentou a Ordem do Dia e, não havendo manifestações quanto à sequência proposta, deu-se início à apreciação e discussão dos assuntos pautados, conforme segue:

1. PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ESPORTES – 2027–2036
Inicialmente, foi apresentada aos Conselheiros a continuidade do processo de construção do Plano Decenal Municipal de Esportes 2027–2036, instrumento de planejamento que estabelecerá as diretrizes, prioridades e estratégias para o desenvolvimento da política pública esportiva de Aguaí ao longo dos próximos dez anos.
Durante a apresentação, foram destacados os principais aspectos que deverão compor o Plano, incluindo a definição de objetivos, metas, ações, indicadores e mecanismos de acompanhamento e avaliação, contemplando as diferentes áreas de atuação do esporte municipal, entre elas o esporte educacional; esporte de participação, saúde e qualidade de vida; formação e rendimento esportivo; inclusão e atendimento às pessoas com deficiência; melhor idade; infraestrutura esportiva; formação e qualificação profissional; competições e eventos esportivos.
Ressaltou-se que a elaboração do Plano deverá ocorrer de forma participativa e territorializada, considerando as características, demandas e necessidades das diferentes regiões do município, de modo que o documento represente a realidade

esportiva de Aguaí e estabeleça perspectivas de desenvolvimento para o período de 2027 a 2036.
Com o objetivo de ampliar a participação dos membros do COMESP nesse processo, foi entregue aos Conselheiros presentes um formulário para levantamento de propostas, organizado por regiões do município. Cada Conselheiro ficará responsável por analisar o material e apresentar sugestões de ações, necessidades e prioridades que considere relevantes para o desenvolvimento esportivo de cada região.
Ficou estabelecido que os formulários preenchidos deverão ser apresentados na próxima reunião do COMESP, ocasião em que as propostas serão analisadas e discutidas coletivamente pelos Conselheiros. As sugestões que obtiverem aprovação do Conselho poderão ser incorporadas ao processo de elaboração do Plano Decenal Municipal de Esportes 2027–2036.
Encaminhamento: dar continuidade à elaboração e sistematização do Plano Decenal, ficando os Conselheiros responsáveis pela análise e preenchimento do formulário de propostas por regiões, com apresentação na próxima reunião do COMESP para discussão, apreciação e eventual aprovação das sugestões a serem incorporadas ao Plano Decenal Municipal de Esportes 2027–2036.

2. PROTOCOLO DE CONDUTA E DISCIPLINA DOS PROJETOS ESPORTIVOS
Na sequência, foi apresentada a proposta do Protocolo de Conduta e Disciplina dos Projetos Esportivos Municipais, elaborado com o objetivo de estabelecer critérios uniformes para o comportamento, responsabilização e aplicação de medidas educativas e disciplinares no âmbito das atividades esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município.
Foram apresentados os principais pontos do documento, incluindo direitos e deveres dos participantes, condutas vedadas, procedimentos para registro e apuração das ocorrências, medidas educativas e disciplinares, critérios para aplicação das suspensões, comunicação aos responsáveis, possibilidade de recurso e procedimentos para retorno às atividades.
Destacou-se que as suspensões serão estabelecidas por número de dias, de acordo com a natureza e a gravidade da ocorrência, produzindo efeitos nas atividades esportivas municipais durante todo o período da penalidade. Também foi apresentada a proposta de integração dos registros disciplinares ao CUME – Cadastro Único Municipal Esportivo, permitindo maior controle e acompanhamento das ocorrências.
Encaminhamento: prosseguir com os procedimentos necessários para formalização, aprovação e implantação do Protocolo no âmbito dos projetos e atividades esportivas municipais.

3. I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE AGUAÍ
Foi apresentada a proposta para realização da I Conferência Municipal de Esportes de Aguaí, prevista para o dia 19 de fevereiro de 2027, sexta-feira, das 13h30 às 16h30, no Plenário da Câmara Municipal de Aguaí.
A Conferência deverá constituir importante espaço de participação da comunidade esportiva, reunindo representantes do poder público, Conselho Municipal de Esportes, profissionais, atletas, entidades, associações e demais interessados na discussão das políticas públicas do setor.
Foram discutidas questões relacionadas aos eixos temáticos, formação da Comissão Organizadora, público participante, metodologia, programação e sistematização das propostas.

Ressaltou-se que as propostas apresentadas durante a Conferência poderão contribuir diretamente para a consolidação do Plano Decenal Municipal de Esportes 2027–2036.
Encaminhamento: iniciar a organização da Conferência, com definição da Comissão Organizadora, programação, metodologia, divulgação e demais providências necessárias à realização do evento.

4. PLANEJAMENTO ESPORTIVO MUNICIPAL – 2027
Dando continuidade aos trabalhos, foram apresentadas as diretrizes preliminares do Planejamento Esportivo Municipal para 2027, considerando a necessidade de organização antecipada das ações que serão desenvolvidas ao longo do próximo exercício.
Foram abordados aspectos relacionados aos projetos, modalidades esportivas, equipes de competição, calendário de eventos, utilização dos espaços esportivos, transporte, arbitragem, materiais esportivos, recursos humanos, parcerias e planejamento orçamentário.
Foi ressaltada a importância da integração dessas ações, buscando melhorar a organização administrativa e técnica e garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas para 2027.
Encaminhamento: dar continuidade à elaboração do planejamento e do calendário esportivo municipal de 2027, compatibilizando projetos, competições, eventos, estrutura, recursos humanos e previsão orçamentária.

5. PROATEC 2027 – PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO ESPORTIVO
Foi apresentado aos Conselheiros o PROATEC – Programa de Aperfeiçoamento Técnico Esportivo, previsto para implantação em 2027 e destinado à formação continuada dos profissionais que atuam nos projetos esportivos municipais.
O programa foi estruturado com previsão de oito encontros formativos, totalizando 120 horas, envolvendo professores, treinadores, monitores, coordenadores e demais profissionais relacionados ao desenvolvimento das atividades esportivas.
Entre os conteúdos previstos estão fundamentos e iniciação esportiva, metodologia e organização das aulas e treinamentos, planejamento, avaliação, disciplina, liderança, inclusão e preparação competitiva.
Destacou-se como princípio do programa a valorização da identidade e da experiência de cada profissional, buscando não padronizar o profissional, mas padronizar a qualidade dos serviços esportivos oferecidos à população.
Encaminhamento: prosseguir com a estruturação do PROATEC para implantação no calendário esportivo de 2027.

6. ORGANIZAÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS
Foi apresentada a estrutura de organização dos projetos e programas esportivos municipais, considerando modalidades oferecidas, responsáveis técnicos, locais de atendimento, públicos atendidos, número de vagas, metas e mecanismos de acompanhamento.
A discussão ressaltou a importância de manter informações atualizadas sobre os atendimentos e de fortalecer a integração entre os diferentes projetos, permitindo maior acompanhamento dos resultados e melhor planejamento da política esportiva municipal.

Também foi destacada a necessidade de que os projetos estejam alinhados às diretrizes estabelecidas pela política municipal de esportes e aos instrumentos de planejamento em construção para os próximos anos.
Encaminhamento: manter o processo de organização, acompanhamento e consolidação das informações referentes aos projetos esportivos municipais, fortalecendo os mecanismos de gestão, avaliação e transparência.

7. ASSUNTOS GERAIS
No espaço destinado aos assuntos gerais, foi oportunizada a palavra aos Conselheiros para apresentação de demandas, sugestões, propostas e informações de interesse do esporte municipal.
As manifestações e propostas apresentadas deverão integrar os registros e encaminhamentos do Conselho, conforme as responsabilidades e os prazos definidos durante a reunião.

ENCERRAMENTO
Concluída a apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia e não havendo outros temas a serem tratados, a Presidência agradeceu a presença e a participação de todos, destacando a importância da atuação do Conselho Municipal de Esportes – COMESP na construção, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas esportivas de Aguaí.
Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes – COMESP.
Para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidência, Secretaria e demais membros, conforme os procedimentos do Conselho.

Aguaí/SP, 25 de setembro de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Esportes – COMESP

Secretário(a) do Conselho Municipal de Esportes – COMESP

Conselheiros presentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerando a Lei Municipal nº 3.585, de 06 de novembro de 2025; o Decreto n° 3.868, de 12 de dezembro de 2018; e a Portaria nº 241, de 30 de julho de 2025, ficam CONVOCADOS os membros do Conselho Municipal de Turismo de Aguaí – COMTUR para participarem de Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2026 (terça-feira), às 18h00, no CECAPA (Centro de Capacitação Profissional de Aguaí), Rua Sete de Setembro – Parque Interlagos (Fundo da Escola Joaquim Giraldi). A reunião ordinária terá como objetivo votar e empossar os novos membros do Conselho.

Aguaí, na data da assinatura digital.

ANTONIO GALLARDO DIAS
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gallardo Dias**, **Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo**, em 01/10/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1868478** e o código CRC **4A29E971**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00009540/2026-81 SEI nº 1868478

Município de Aguaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA FUNCIONÁRIOS DA COORDENADORIA DE ESPORTES.**

Início do recebimento da proposta: 01/10/2026.

Fim do recebimento da proposta: 05/10/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em: https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA Aguaí-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 10/2026 - Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AGUAÍ – SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.427/2013 e suas alterações, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e resolução 231/2022 do CONANDA;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vaga existente no âmbito do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a ordem de classificação do processo de escolha regido pelo Edital nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR a primeira suplente, VANESSA CRISTINA MARTINS PEREIRA, classificada no processo de escolha – Edital nº 01/2026, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar titular.

Art. 2º – A convocada deverá manifestar formalmente sua aceitação e assumir o cargo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta Resolução.

- Parágrafo Único: A manifestação de interesse deverá ser realizada de forma presencial na sede do CMDCA, localizada na Rua Valins, 746, Centro.

Art. 3º – O não comparecimento ou a desistência formal da convocada dentro do prazo estabelecido resultará na convocação automática do suplente subsequente, respeitando-se a lista de classificação do Edital nº 01/2026.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aguaí, 01 de outubro de 2026

Aline de Lima - Presidente do CMDCA de Aguaí – SP

Aline de Lima

Presidente do CMDCA – Aguaí/SP

CMDCA
Aguaí-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE DIPLOMAÇÃO

Membros Suplentes do Conselho Tutelar – Edital nº 001/2026

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2026, às 15 horas, nas dependências do CRAS, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Aguaí/SP, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, regido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), pela Resolução CONANDA nº 231/2022 e pelo Edital nº 001/2025, diploma os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) como Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Aguaí/SP.

São diplomados(as) como suplentes:

Vanessa Cristina Martins Pereira
Adriana Baptista Fonseca Matos
Thalia Oliveira Pereira da Silva
Carla Adriana de Jesus Santos

Os(as) diplomados(as) ficam oficialmente aptos(as) a assumirem o exercício da função de Conselheiro(a) Tutelar nos casos de:

- vacância da vaga titular;
- impedimentos temporários;
- cumprimento de férias;
- afastamentos legais ou eventuais necessidades administrativas.

Os(as) Membros Suplentes declaram estar cientes de suas atribuições, responsabilidades e dos requisitos legais que regem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, **ficando cientes de que a função de Conselheiro(a) Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concorrente de qualquer outra atividade pública ou privada durante o período de efetiva convocação e exercício do mandato, nos termos do art. 38 da Resolução CONANDA nº 231/2022**, comprometendo-se a atuar com ética, responsabilidade e zelo sempre que convocados(as).

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Diplomação, que segue assinado pela Presidente do CMDCA e pelos(as) diplomados(as).

Aguaí/SP, 28 de setembro de 2026.

Aline de Souza Lima - Presidente do CMDCA

Membros Suplentes Diplomados(as):

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Câmara Municipal de Aguaí

CNPJ: 52.356.656/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após cumpridas as formalidades, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço pratico, **AUTORIZO**, a Dispensa de Licitação nº 006/2026, através do Processo Administrativo nº 009/2026, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), compreendendo a elaboração e atualização de programas, laudos técnicos, gestão do e-Social e demais obrigações legais aplicáveis à Câmara Municipal de Aguaí, **Valor global da contratação: R$ 5628,00** (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 , através da empresa **L. A. NORONHA RIBEIRO ENGENHARIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº **34.250.721/0001-71** estando os atos praticados no presente processo aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários.

Publique-se.

Aguaí, 30 de setembro de 2026.

Edmundo Marti Gonzalez Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Aguaí

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: https://aguai.sp.leg.br